## === Banco HSBC S.A. ===

CNPJ/MF nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2023

Data, Horário e Local: 25 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social do Banco HSBC S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 19° andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 ("Companhia"). Composição da Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4° do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"). Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de dezembro de 2022; (iii) reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia; (iv) eleger novo membro para a Diretoria da Companhia; è (v) fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia. Deliberações: Foram aprovadas, sem ressalvas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, as seguintes deliberações: 1. Aprovação das Contas. Foram examinados, discutidos e aprovados na integra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme publicações nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos mencionados foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 30 de março de 2023, às páginas 1 a 8 do Caderno de Economia & Negócios. 2. Destinação dos Resultados. Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 28.464.106,05 (vinte e oito milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e seis reais e cinco centavos), a acionista decidiu alocar o lucro líquido da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$ 1.423.205,30 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e cinco reais e trinta centavos); e (ii) Reserva Estatutária: R\$ 27.040.900,75 (vinte e sete milhões e quarenta mil e novecentos reais e setenta e cinco centavos). A acionista ratifica a distribuição do valor bruto de R\$ 5.895.316,80 (cinco milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo o valor líquido de impostos já pago integralmente à única acionista, HSBC Brasil Holding S.A., sob a forma de juros sobre o capital próprio à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, conforme deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de dezembro de 2022, sendo o valor líquido imputado ao dividendo mínimo obrigatório. A única acionista reconhece que o valor pago a título de juros sobre capital próprio não atinge o valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, e, delibera que não haverá pagamento de dividendos adicionais, de forma que a acionista aprova a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, em consonância com o §3° do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. 3. Reeleição dos Diretores. A reeleição dos membros da atual Diretoria da Companhia, para mandatos de 3 (três) anos, até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, especificamente, de: (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.017.819-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 071.714.428-37, ao cargo de Diretor Presidente; (ii) **Fábio Aldrighi Caputo**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.010.481-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 148.077.998-94, ao cargo de Diretor sem designação específica; (iii) **Fábio Weizenmann**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.256.910-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 223.400.368-79, ao cargo de Diretor sem designação específica; (iv) **Marcelo Fraga Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.857.77 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 007.206.856-64, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (v) **Maurício Trepiche**, brasileiro, em regime de União Estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.266.024-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 312.956.668-63, ao cargo de Diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19° andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903. Os Diretores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 ("Resolução CMN 4.970"). Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos após a homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura de termos de posse a serem lavrados no Livro de Registros de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. 4. <u>Eleição de Diretor</u>. A eleição, para mandato de 3 (três) anos, até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, especificamente, de (i) Nelson Koutaka Miyake, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.035.870 (SESP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 021.335.329-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19° andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903, ao cargo de Diretor sem designação específica. O Diretor ora eleito não está incurso em crime algum previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como atende as condições previstas na Resolução CMN 4.970. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo após a homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado no Livro de Registros de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. 5. Remuneração Global da Diretoria. O valor da remuneração global da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2023, é de <u>até</u> R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais). Auditores Independentes: Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo §2°, do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pela acionista a sua instalação. Documentos Arquivados: Foram arquivos na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referida nesta ata. Encerramento: a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no §1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e Viviane Magri Borges, Secretária; Acionista Presente: HSBC Brasil Holding S.A., representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Maurício Trepiche. São Paulo, 25 de abril de 2023. <u>Mesa</u>: Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. Acionista: HSBC Brasil Holding S.A. - Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor; Maurício Trepiche - Diretor. JUCESP nº 410.333/23-2 em 23/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

